



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de dezembro de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56A/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:**

Este projeto de lei tem o fim de instituir o Dia Municipal de Valorização da Família no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro.

O objetivo é fortalecer a instituição família. Para tanto, visa criar formas que incentivem melhorias e minimizem as dificuldades dentro do âmbito familiar. Assim, fortalecendo a base que constitui nossa sociedade. A matéria é sem dúvida objeto de grande relevância e interesse social, pois permite reflexão sobre a realidade da instituição família, sua origem, conceito e ameaças (exemplo: drogas).

A Constituição Federal, em seu art. 226, afirma que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. O que por si só justifica a relevância de se comemorar, estudar e refletir sobre a instituição família.

Entre outros pontos favoráveis, tem-se que inserindo este tema em estudo e discussão e a partir daí nascendo ações voltadas para a valorização das entidades familiares teremos benefícios exponenciais em muitas áreas, por exemplo, na área da segurança pública, tendo em vista que a desestruturação familiar pode ser um importante fator responsável pelo aumento da criminalidade. A discussão do tema seria mais uma oportunidade de facilitar o diálogo familiar sobre assuntos que envolvam as crianças e adolescentes. Também seria uma oportunidade, redescobrir direitos e



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



assimilar deveres. A família pode ser uma grande influência na formação do cidadão, portanto precisa ser amparada e valorizada

A criação de um dia para valorizar a família e repensar sobre esta instituição é de extrema importância para a sociedade atual.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Relator

## **Voto do Vogal *ad hoc* Vereador João Paulo Sampaio:**

Pela aprovação deste projeto.

**João Paulo Sampaio**  
Vogal *ad hoc*

## **Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:**

Pela aprovação deste projeto.

**Benedito Tobias**  
Presidente da Comissão